



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Primeiro Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 619 /2024

Processo Administrativo n.º 23327 /2025 – Anexado ao de nº 21.099/2024 - Pregão nº 225 /2024

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Detentora: **CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA**

Objeto: Aditamento: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de preços

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços, **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, RG nº 24.455.349-X e CPF nº 145.604.358-71, doravante simplesmente denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a empresa, **CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, sediada na **ROD COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 523, S/N**, CEP 17.626-899, Bairro Sabia, município de Tupã, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº **09.525.549/0001-74**, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 14.133/21, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento da Ata de registro de preços entre ambas celebrado em **07 de outubro de 2024** nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando a vigência da ata de registro de preços por 1(um) ano, a partir de **07 de outubro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **19 SET 2025**

MARCIO ROBERTO
DOS
SANTOS:14560435871

Assinado de forma digital por
MARCIO ROBERTO DOS
SANTOS:14560435871
Dados: 2025.09.18 15:06:09
-03'00'

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

MARCIA IDALINA REINATO
FERRAO:07453570832

Assinado de forma digital por MARCIA
IDALINA REINATO FERRAO:07453570832
Dados: 2025.09.11 08:21:44 -03'00'

CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª.

Luciano Pelício
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços

2ª.

João Henrique Franco
RI 7353-9